

Id:0738462A6D92467E



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA  
RUA ANTÔNIO JOSÉ PROCÓPIO S/N  
01.612.599/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## Resolve:

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$345.398,63 distribuídos as seguintes dotações:

|     |                       |   | Suplementação ( )                              | 345.398,63 |
|-----|-----------------------|---|--|------------|
| 02  | 05                    | 00  | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA |            |
| 193 | 12.361.0014.1079.0000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR  | 185.398,63                                     |            |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAIS E INSTALAÇÕES  | F.R.: 1 589 00                                 |            |
|     | 569                   | Outras Transferências de Recursos do FNDE   |  |            |
|     | 999 209               | OUTRAS FNDE   |  |            |
| 209 | 12.361.0014.2036.0000 | ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  | 30.000,00                                      |            |
|     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | F.R.: 1 500 00                                 |            |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos   |  |            |
|     | 200 001               | RECURSOS PRÓPRIOS MDE   |  |            |
| 02  | 06                    | 01  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                 |            |
| 449 | 10.301.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO   | 80.000,00                                      |            |
|     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | F.R.: 1 600 00                                 |            |
|     | 600                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção |  |            |
|     | 999 300               | CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA  |  |            |
| 490 | 10.301.0010.2095.0000 | PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB   | 30.000,00                                      |            |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | F.R.: 1 600 00                                 |            |
|     | 600                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção |  |            |
|     | 999 300               | CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA  |  |            |
| 02  | 07                    | 01  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS   |            |
| 586 | 08.244.0007.2137.0000 | MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  | 20.000,00                                      |            |
|     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | F.R.: 1 600 00                                 |            |
|     | 660                   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              |  |            |
|     | 999 403               | PSB   |  |            |

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS., SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUT



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA  
RUA ANTÔNIO JOSÉ PROCÓPIO S/N  
01.612.599/0001-87

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.295

|     |                       |   |   | -30.000,00 |
|-----|-----------------------|---|---|------------|
| 02  | 03                    | 00  | SECRETARIA MUN. DE OBRAS., SERV. URBANOS E INFRA-ESTRUT |            |
| 116 | 15.451.0016.1020.0000 | DESENVOLVIMENTO URBANO  | -185.398,63   |            |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAIS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 700 00                                    |            |
|     | 500                   | Recursos não vinculados de Impostos   |   |            |
|     | 999 001               | RECURSOS PRÓPRIOS   |   |            |
| 02  | 05                    | 00  | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA          |            |
| 332 | 27.812.0027.1049.0000 | DESPORTO AMADOR   | -30.000,00  |            |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAIS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 600 00                                    |            |
|     | 700                   | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                                |   |            |
|     | 999 100               | CONV. FEDERAIS  |   |            |
| 02  | 06                    | 01  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                          |            |
| 473 | 10.301.0010.2065.0000 | AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE  | -30.000,00  |            |
|     | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | F.R. Grupo: 1 600 00                                    |            |
|     | 600                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção |   |            |
|     | 999 300               | CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA  |   |            |
| 493 | 10.301.0010.2125.0000 | AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE  | -30.000,00  |            |
|     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | F.R. Grupo: 1 600 00                                    |            |
|     | 600                   | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção |   |            |
|     | 999 300               | CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA  |   |            |
| 02  | 07                    | 01  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS            |            |
| 594 | 08.244.0008.1076.0000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  | -20.000,00  |            |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAIS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 600 00                                    |            |
|     | 660                   | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                              |   |            |
|     | 999 409               | OUTROS FNAS   |   |            |

-345.398,63

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 22 de abril de 2024

HELI MARQUES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 008.303.453-61

Id:167C425672804342



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Dispensa nº 029/2024  
Processo Adm. nº 040/2024  
FLS. N° \_\_\_\_\_  
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 029/2024

## CONTRATO DISP. Nº 045/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica na elaboração e confecção da folha de pagamento mensal, envio dos eventos do E-Social e DCTFWEB mensal, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI.

CONTRATADA: ICD DE MACÊDO ME.

CNPJ: 54.438.073/0001-99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.871/2023 (art. 1º e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de maio de 2024.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Nova Santa Rita-PI, 24 de maio de 2024.  
HELI MARQUES DE CARVALHO:00830  
345361  
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI

Id:125271ED59E2434D



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI  
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Dispensa nº 029/2024  
Processo Adm. nº 040/2024  
FLS. N° \_\_\_\_\_  
RUBRICA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Rita/PI, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE,

após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 029/2024, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa **ICD DE MACÊDO ME**, inscrita no CNPJ nº: 54.438.073/0001-99 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Valor contratual: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Nova Santa Rita/PI, 24 de maio de 2024.  
HELI MARQUES DE CARVALHO:00830  
345361  
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361

Heli Marques de Carvalho  
Prefeito Municipal de Nova Santa Rita-PI